

Seleção de trabalhos, projetos e pesquisas no âmbito do SUS

Inscrições: 18 de julho a 06 de setembro

Site: www.saude.gov.br/premio

e-mail: decit.premio@saude.gov.br

O Prêmio de Incentivo em CT&I para o SUS visa reconhecer e premiar trabalhos, projetos e pesquisas com temas na área de ciência e tecnologia em saúde que atendam às necessidades do SUS.

Inscrições

As inscrições podem ser efetuadas no período das 10h do dia 18 de julho até as 18h do dia 06 de setembro de 2017 no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/premio.

Categoria e premiação

| CATEGORIA | VALOR |
|---|---------------|
| a) Trabalho científico publicado | R\$ 50.000,00 |
| b) Tese de doutorado | R\$ 50.000,00 |
| c) Dissertação de mestrado | R\$ 30.000,00 |
| d) Produtos e Inovação em Saúde | R\$ 50.000,00 |
| e) Experiência Exitosa do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde – PPSUS | |
| i. 1º Lugar Nacional | R\$ 50.000,00 |
| ii. 2º Lugar Nacional | R\$ 30.000,00 |
| iii. 3º Lugar Nacional | R\$ 20.000,00 |

Participação

Estão aptos a participar do Prêmio de Incentivo em CT&I para o SUS – 2017 pesquisadores e profissionais de saúde ou qualquer área do conhecimento em nível de pós-graduação de trabalhos acadêmicos aprovados e concluídos ou publicados em revista científica indexada no período de **10 de maio de 2016 a 11 de julho de 2017**, com temática na área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e que atendam às necessidades do SUS; pesquisas no âmbito do Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS); e projetos apoiados pelo Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (Deciis/SCTIE/MS) em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com aplicação industrial e impacto social e tecnológico.

Avaliação

A avaliação dos trabalhos nas categorias acadêmicas: Trabalho Científico Publicado, Tese de Doutorado e Dissertação de Mestrado é realizada em duas fases: a primeira, por especialistas e a segunda por comissão julgadora. Na categoria Experiência Exitosa do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde – PPSUS, a primeira fase consistirá de duas avaliações, de responsabilidade das FAP e SES de cada UF e a segunda fase por Comissão Julgadora. Na categoria de Produtos e Inovação em Saúde será realizada em fase única pela comissão julgadora.

Os trabalhos e pesquisas classificados para a segunda fase serão divulgados até as 18h do dia 16 de outubro de 2017, nos endereços eletrônicos: www.saude.gov.br/sctie e www.saude.gov.br/sisct

Na segunda fase, os trabalhos selecionados nas quatro categorias são analisados, na íntegra, pela comissão julgadora que define um trabalho vencedor e até três menções honrosas para cada categoria.

Cerimônia de premiação

A cerimônia de entrega do Prêmio de Incentivo em CT&I para o SUS – 2017 será realizada em Brasília até 30 de dezembro de 2017.

Considerações finais

As datas definidas no regulamento podem ser alteradas, sendo informadas em tempo. As questões não previstas no regulamento são resolvidas pela comissão julgadora. O edital do concurso pode ser acessado em: www.saude.gov.br/premio e www.saude.gov.br/sctie.

**PRÊMIO DE INCENTIVO EM CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O SUS – 2017**

Seleção de trabalhos, projetos e pesquisas no âmbito do SUS
Inscrições: 18 de julho a 06 de setembro
www.saude.gov.br/premio
Informações: decit.premio@saude.gov.br

O Prêmio de Incentivo em CT&I para o SUS visa reconhecer e premiar trabalhos, projetos e pesquisas com temas na área de ciência e tecnologia em saúde que atendam às necessidades do SUS.

Inscrições

As inscrições podem ser efetuadas no período das 10h do dia 18 de julho até as 18h do dia 06 de setembro de 2017 no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/premio.

Categoria e premiação

| CATEGORIA | VALOR |
|---|---------------|
| a) Trabalho científico publicado | R\$ 50.000,00 |
| b) Tese de doutorado | R\$ 50.000,00 |
| c) Dissertação de mestrado | R\$ 30.000,00 |
| d) Produtos e Inovação em Saúde | R\$ 50.000,00 |
| e) Experiência Exitosa do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde – PPSUS | |
| i. 1º Lugar Nacional | R\$ 50.000,00 |
| i. 2º Lugar Nacional | R\$ 30.000,00 |
| i. 3º Lugar Nacional | R\$ 20.000,00 |

Participação

Estão aptos a participar do Prêmio de Incentivo em CT&I para o SUS – 2017 pesquisadores e profissionais de saúde ou qualquer área do conhecimento em nível de pós-graduação de trabalhos acadêmicos aprovados e concluídos ou publicados em revista científica indexada no período de 10 de maio de 2016 a 17 de julho de 2017, com temática na área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e que atendam às necessidades do SUS; pesquisas no âmbito do Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS); e projetos apoiados pelo Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (Decis/SCTIE/MS) em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com aplicação industrial e impacto social e tecnológico.

Avaliação

A avaliação dos trabalhos nas categorias acadêmicas: Trabalho Científico Publicado, Tese de Doutorado e Dissertação de Mestrado é realizada em duas fases: a primeira, por especialistas e a segunda por comissão julgadora. Na categoria Experiência Exitosa do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde – PPSUS, a primeira fase consistirá de duas avaliações, de responsabilidade das FAP e SES de cada UF e a segunda fase por Comissão Julgadora. Na categoria de Produtos e Inovação em Saúde será realizada em fase única pela comissão julgadora.

Os trabalhos e pesquisas classificados para a segunda fase serão divulgados até as 18h do dia 16 de outubro de 2017, nos endereços eletrônicos: www.saude.gov.br/sctie e www.saude.gov.br/sisct.

Na segunda fase, os trabalhos selecionados nas quatro categorias são analisados, na íntegra, pela comissão julgadora que define um trabalho vencedor e até três menções honrosas para cada categoria.

Cerimônia de premiação

A cerimônia de entrega do Prêmio de Incentivo em CT&I para o SUS – 2017 será realizada em Brasília até 30 de dezembro de 2017.

Considerações finais

As datas definidas no regulamento podem ser alteradas, sendo informadas em tempo. As questões não previstas no regulamento são resolvidas pela comissão julgadora. O edital do concurso pode ser acessado em: www.saude.gov.br/premio e www.saude.gov.br/sctie.

Informações

decit.premio@saude.gov.br

www.saude.gov.br/premio